

Vitória (ES), sexta-feira, 31 de Outubro de 2025.

**Art.3º CESSAR** os efeitos da Portaria nº 120-R, de 20 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial de 21/12/2018.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 30 de outubro de 2025.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1661806**

**PORTARIA Nº 132-R, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.**

Aprova a Norma de Procedimento SESA Nº 013 - PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO/ TRANSFERÊNCIA (SOLICITANTE).

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-67T6G, e,

**CONSIDERANDO** a Portaria SECONT Nº 046-S, de 14/06/2024, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

**RESOLVE**

**Art.1º IMPLANTAR** a Norma Procedimento SESA Nº 013 - PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO/ TRANSFERÊNCIA (SOLICITANTE).

**Art.2º** A Norma de Procedimento estará disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria Estadual de Saúde ([www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br)) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência ([www.secont.es.gov.br](http://www.secont.es.gov.br)).

**Art.3º CESSAR** os efeitos da Portaria Nº 121-R, de 20 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial de 21/12/2018.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 30 de outubro de 2025.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1661814**

**PORTARIA Nº 133-R, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.**

Aprova a Norma de Procedimento SESA Nº 015 - PROCESSO DE LIBERAÇÃO DE LEITO PARA INTERNAÇÃO EM LEITO DE SAÚDE MENTAL (EXECUTANTE).

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-67T6G, e,

**CONSIDERANDO** a Portaria SECONT Nº 046-S, de 14/06/2024, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

**RESOLVE**

**Art.1º IMPLANTAR** a Norma Procedimento SESA Nº 015 - PROCESSO DE LIBERAÇÃO DE LEITO PARA INTERNAÇÃO EM LEITO DE SAÚDE MENTAL (EXECUTANTE).

**Art.2º** A Norma de Procedimento estará disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria Estadual de Saúde ([www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br)) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência ([www.secont.es.gov.br](http://www.secont.es.gov.br)).

**Art.3º CESSAR** os efeitos da Portaria nº 489-S, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial de 26/12/2018.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 30 de outubro de 2025.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1661820**

**PORTARIA Nº 134-R, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.**

Institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar Linha de Cuidado sobre Câncer de Boca, na Rede de Atenção à Saúde Bucal, no Sistema Unico de Saúde, do Estado do Espírito Santo.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 98, inciso VI, da Constituição do Estado do Espírito Santo e o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975; tendo em vista o que consta do processo E-Docs nº 2025-7JDDG, e,

**CONSIDERANDO**

a Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que dispõe sobre assistência terapêutica e incorporação de tecnologia em saúde, no SUS;

a Portaria nº 516/SAS/MS, de 17 de junho de 2015, que aprova as Diretrizes Diagnósticas e Terapêuticas do Câncer de Cabeça e Pescoço;

o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;

a Lei nº 13.230, de 28 de dezembro de 2015, que institui a Semana Nacional de Prevenção do Câncer Bucal; as Portarias de Consolidação nº 2, nº 3 e nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

a Lei nº 14.572, de 8 de maio de 2023, que institui a Política Nacional de Saúde Bucal, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

a Portaria nº 061-R, de 04 de junho de 2025, que institui a Rede de Atenção à Saúde Bucal (RASB-ES), no SUS/ES;

a necessidade de organizar e qualificar a Linha de Cuidado ao Câncer de Boca no Estado, diante de sua



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 31/10/2025 13:32:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por LUIZA DOS SANTOS VIDAL MORAES (CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS QCE-05 -  
GRH - SESA - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-C1866J>